CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5801 que denomina de Rua Coronel Francisco Cunha, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5801, que denomina de Rua Coronel Francisco Cunha, a via pública que tem seu início na esquina da Rua Tenente Henrique dos Santos com a Alameda David Carneiro, tomando o rumo Norte, e, seu término na esquina da Praça General Carneiro com a Rua Francisco Braga.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de Novembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.